DECRETO N° 4. 565, de 14 de março de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n $^\circ$ 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.586,29 (cento e cinqüenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamenta Codigo	Fonte.	Valor (R\$-)
ria/Elemento		
SECRETARIA		

MUNICIPAL DE ESPORTE 1.09.0.27.122.001 33903000 010000 20,00 6.2309

SECRETARIA MUNICIPAL DE		
CIENCIA E		
TECNOLOGIA		
1.11.0.19.126.001 33903900 5.1333	010000	2.500,00
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
MEIO AMBIENTE		
1.14.0.18.122.001 31909200 6.2316	010000	66,29
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
OBRAS E		
URBANISMO		
1.16.0.15.452.000 33903900 6.2428	010000	145.993,54
1.16.0.15.452.000 33909200 6.2428	010000	4.006,46
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.001 31909400 2.2394	010101	2.000,00
1.19.0.12.365.001 31909400 2.2393	010101	3.000,00
TOTAL		157.586,29

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentá ria/Elemento

MUNICIPAL DE

TTA/ETEMENTO	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO			
1.07.0.04.121 .0016.2307 SECRETARIA MUNICIPAL DE	L 33903600	010000	2.500,00
ESPORTE 1.09.0.27.122 .0016.2309 SECRETARIA	2 31919200	010000	20,00
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1.14.0.18.122 .0016.2316 SECRETARIA		010000	66.29

OBRAS	Ε
-------	---

TIDD	78 78 7	-	~	-
URB	AN		SIN	1()

1.16.	0.15	.543 44905100	019442	150.000,00
-------	------	----------------------	--------	------------

.0006.1357

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.	361 31901100	010101	2.000,00

.0012.2394

.0012.2393

TOTAL

157.586,29

 $\mbox{Art. 3°-Este Decreto} \\ \mbox{entrará em vigor na data de sua publicação,} \\ \mbox{disposições em contrário.} \\ \mbox{} \\ \mbox{$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em14 março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Repuplicação por erro gráfico, no I.O. nº $\,$ 1632 de 14 de março de 2017.